

=====
===== ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZE-
MEIS, REALIZADA NO DIA 01 DE JUNHO DE 1987. =====

=====
===== Ao dia um do mês de Junho, do ano de mil novecentos e oitenta e se-
te, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e Gabinete do Presidente, no Edifício
dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor
Ramiro Marques Ferreira Alegria, Presidente da Câmara, com a presença dos Ve-
readores Senhores: Arlindo da Conceição Gomes Correia, Bartolomeu Fonseca e
Rego, Manuel Albino Casimiro de Almeida, Manuel Marques Tavares, Engenheiro
Jorge Lúcio Correia da Silva e Sebastião de Sousa, comigo, Alexandre José de

Miranda Soares Pereira, Director de Departamento Administrativo e Financeiro.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas. Seguiu-se a leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade de votos.=====

===== DELIBERAÇÕES =====

===== BALANCETE: Foi presente o balancete da Tesouraria com referência ao passado dia vinte e nove de Maio que apresentava um saldo de quarenta e um milhões quinhentos e sessenta e dois mil novecentos e sessenta sete escudos. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== DECISÕES POR DELEGAÇÃO DE PODERES: Em cumprimento do disposto no número quatro, artigo quinquagésimo segundo, do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, o Senhor Presidente disse que no período compreendido entre os dias vinte cinco e vinte e nove de Maio, havia tomado as seguintes decisões: a) Direcção e gestão do pessoal: concessão de abono de família, seis; diuturnidades, oito; contratos a prazo, três. b) Concessão de licenças: para obras, quarenta e uma; de utilização, duas; policiais (Governo Civil), quarenta três; para condução de velocípedes, catorze. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== LINHA DE CRÉDITO PARA SANEAMENTO FINANCEIRO: Seguidamente a Câmara tomou conhecimento do Decreto-Lei número duzentos e doze barra oitenta e sete, de vinte e oito de Maio, publicado no "Diário da República", primeira série, número cento e vinte dois de vinte e oito de Maio do corrente ano, sobre a criação de uma linha de crédito de doze milhões de contos para saneamento financeiro dos Municípios.=====

===== EMBARGO DE OBRAS PARTICULARES: Nos termos e para efeitos do disposto no parágrafo segundo do artigo cento e sessenta cinco do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, a Câmara deliberou por unanimidade confirmar o embargo determinado pelo Senhor Presidente quanto à obra de construção de uma casa de habitação, no lugar de Azagães, freguesia de Carregosa, que Manuel Soares Moreira, residente em Fajões, levava a efeito sem a necessária licença municipal.=====

===== QUALIDADE DE SERVIÇO: De acordo com o preceituado no número três, artigo vigésimo sexto, do Decreto-Regulamentar número sessenta e oito barra oitenta, de quatro de Novembro, o Senhor Presidente apresentou um requerimen

to em que Rui Eduardo Henriques Fortunato Resende de Bastos, fiscal municipal de segunda classe do quadro do Município, pede lhe seja certificado a qualidade de serviço prestado nesta Câmara Municipal, para efeitos de concurso interno de promoção ao lugar de fiscal municipal de primeira classe. Considerando a informação prestada pelo chefe de divisão de obras particulares e ainda por conhecimento directo a Câmara deliberou por unanimidade, verificada a formalidade do escrutínio secreto nos termos do número três do artigo oitenta, do Decreto-Lei número cem barra oitenta quatro, de vinte e nove de Março, classificar de Bom o serviço prestado pelo requerente em cada um dos três anos imediatamente anteriores ao corrente, ou seja, mil novecentos oitenta e quatro, mil novecentos oitenta e cinco e mil novecentos e oitenta e seis.=====

ADMISSÃO DE ESTAGIARIOS NO AGRUPAMENTO DE CONCELHOS DE ENTRE DOURO E VOUGA: Acto contínuo, o Senhor Presidente apresentou o ofício número trezentos e noventa, de vinte seis de Maio último, que acompanhava uma proposta para admissão a estágio do Gabinete de Apoio Técnico daquele organismo de um engenheiro civil e de uma escriturária-dactilógrafa, com participação em setenta cinco por cento do instituto de Emprego e Formação Profissional dos seus vencimentos e das Câmaras Municipais do Agrupamento com vinte cinco por cento, ou seja para estas, incluindo os referidos vencimentos, o décimo terceiro mês e o subsídio de férias, as despesas seria de aproximadamente vinte seis mil escudos. Atendendo a que se vem fazendo sentir na quele Gabinete Técnico carências de meios humanos sem os quais não é possível dar resposta às solicitações das Câmaras Municipais do Agrupamento, foi deliberado por unanimidade concordar com os estágios propostos e bem assim, suportar a despesa correspondente.=====

AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS: A seguir, o Senhor Presidente apresentou o ofício número duzentos e quinze, de vinte cinco de Maio passado do Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, a propor a aquisição das seguintes parcelas de terreno: com a área de mil oitocentos e sessenta e oito metros quadrados ao preço de quinhentos escudos o metro quadrado, em Paço Velho, Oliveira de Azeméis, a D. Manuel Paulo de Castro e Lemos, para a obra de "Reforço da captação de água para abastecimento a Oliveira de Azeméis"; com a área de quinhentos vinte cinco metros quadrados à razão de cem escudos o metro quadra-

87 JUN - 1

do, em Serra do Outeiro, Nogueira do Cravo, a António Alvaro de Pinho e José Manuel da Silva Pinho, e outros, para a obra de "Reforço da captação de água para abastecimento a Macieira de Sarnes. A Câmara deliberou por unanimidade adquirir as referidas parcelas de terreno pelos preços propostos, bem como conceder poderes ao Senhor Presidente para outorgar nos contratos a celebrar.=====

===== TRABALHO EXTRAORDINARIO E EM DIA DE DESCANSO: Ainda por unanimidade e de acordo com as disposições do Decreto Regulamentar número quarenta oito barra oitenta seis, de um de Outubro, A Câmara deliberou autorizar a prestação de horas extraordinárias, dentro dos limites fixados na lei, ao motorista de transportes colectivos, Manuel da Silva Marques e de trabalho em três sábados, ao guarda de segunda classe, Avelino António de Bastos.=====

===== OBRA DE "ABASTECIMENTO DE AGUA A OLIVEIRA DE AZEMEIS"- ATRIBUIÇÃO DE PRIORIDADE: Considerando que a verba atribuída pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Económico Regional -FEDER- não é suficiente para a realização da obra em epígrafe e da de "Abastecimento de água a Nogueira do Cravo e Cesaradutoras, estação de tratamento, reservatório e distribuição" conforme fora inicialmente proposta, a Câmara deliberou unanimemente dar prioridade a execução da obra de "Abastecimento de água a Oliveira de Azeméis- reforço da captação, ampliação da estação de tratamento e renovação da da distribuição existente", em detrimento da outra, dada a sobrecarga existente nos actuais depósitos resultante de um índice de crescimento acelerado de habitações e demográfico, que traz naturalmente, um aumento de consumo que, a não ser imediatamente considerado, poderá gerar consequências muito graves para esta cidade.=====

===== COMPARTICIPAÇÃO A JUNTA DE FREGUESIA DE PALMAZ: Na prossecução dos trabalhos apresentou o ofício número vinte sete, de vinte sete de Maio último, do Presidente da Junta de Freguesia de Palmaz, a solicitar o pagamento das facturas que junta, resultantes das despesas com a utilização de máquinas na reparação da estrada de Nespereira de Baixo a Val da Cal, que não foi possível realizar no passado ano em virtude de a Câmara ter reduzido em cinquenta por cento o orçamento para as freguesias. Apreciado o pedido a Câmara deliberou por unanimidade conceder a comparticipação do montante de cento trinta cinco mil e vinte sete escudos, correspondente à factura número mil e cinquenta.=====



===== AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIENICO: Em continuação foram apresentadas as propostas de duas das firmas consultadas para o fornecimento de papel higiênico, que se mencionam e apresentam os seguintes preços: Um- Capela & Monteiro, Limitada, de Aveiro, quarenat mil e duzentos escudos; Dois- Textigal, Comércio de Texteis, Limitada, de Gueifães, Maia, trinta sete mil e duzentos escudos. A ambas as propostas acrescerá o Imposto sobre o Valor Acrescentado. Feita a sua análise, a Câmara deliberou adquirir o papel higiênico à firma "Textigal", de Gueifães, Maia, pelo valor de trinta sete mil e duzentos escudos.=====

===== SUBSÍDIO DE NATAL A TRES PROFESSORAS DA ACADEMIA DE MUSICA: Por proposta do Vereador Senhor Sebastião de Sousa, a Câmara deliberou unanimemente autorizar o pagamento referente a mil novecentos e oitenta seis do subsídio de Natal da importância que for devida às professoras da Academia de Música desta cidade, Helena Marvão, Regina Marta Rodrigues e Isabel Maria Fernandes da Silva, que apenas prestam serviços nesta Academia.=====

===== AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS PARA O ACTO ELEITORAL DE DEZANOVE DE JULHO - ADJUDICAÇÃO: - Pelo Senhor Presidente foram, em seguida, apresentadas as propostas para o fornecimento de impressos para setenta mesas de voto das Eleições Legislativas e do Parlamento Europeu, que apresentam os seguintes valores: Primeiro - CÍSIAL, de Anadia, cento e cinquenta e quatro mil escudos; Segundo - GRAFICA IDEAL, de Agueda, cento e quarenta mil escudos; Terceiro - IMPRENSA MUNICIPALISTA DE LISBOA, cento e quarenta e três mil e quinhentos escudos. Por unanimidade, a Câmara deliberou fazer adjudicação à empresa "GRAFICA IDEAL, de Agueda, pelo montante de cento e quarenta mil escudos, por ser o preço mais baixo. =====

===== REVESTIMENTO DO ESPAÇO DA SECRETARIA DESTINADO AO PÚBLICO:- Prosseguindo, a Câmara deliberou por unanimidade mandar revestir em alcatifa vinilica pavimento do espaço destinado ao público na secretaria, com a área aproximada de vinte metros quadrados, bem como encarregar a firma "Silauto, Limitada", do Porto, a única conhecida como representante deste material, do seu fornecimento e aplicação, ao preço de dois mil novecentos e cinquenta escudos, a que acresce o imposto de selo sobre o valor acrescentado.=====

===== ANIVERSARIO DO JORNAL " VOZ DE AZEMEIS ":- Depois, a Câmara, sob proposta do Senhor Presidente, deliberou por unanimidade autorizar o pagamento da despesa com o jantar oferecido em trinta de Maio findo, no Hotel "Dighton",

desta Cidade, aos seus convidados participantes nas palestras a cargo do Director da Escola Superior de Jornalismo do Porto e do jornalista do semanário "O Tempo", Marques Beça, no montante de cento e dezasseis mil e oitocentos escudos, as quais tiveram lugar por motivo das comemorações do decimo sétimo aniversário do jornal local "A VOZ DE AZEMEIS".=====

===== PREMIO FERREIRA DE CASTRO:- Continuando, o Senhor Presidente leu o ofício número quatrocentos e vinte e oito, de onze de Maio, do Presidente do Conselho Directivo da Escola Secundária Ferreira de Castro, desta Cidade, a participar a realização do Décimo primeiro Prémio Nacional de Literatura Juvenil " FERREIRA DE CASTRO", e a solicitar a colaboração da Câmara na atribuição de um subsídio nas despesas com o alojamento do Juri e dos premiados, na cedência de expositores e na prestação de serviços diversos. Sob proposta sua, a Câmara deliberou por unanimidade, à semelhança de anos anteriores, concederem subsídio de cinquenta mil escudos, suportar as despesas correspondentes ao alojamento de quatro premiados e respectivos acompanhantes e membros do júri e bem assim , prestar os serviços solicitados.=====

===== COMPARTICIPAÇÃO PARA INTERNAMENTO DE UM TOXICOMANO NA ASSOCIAÇÃO "LE PATRIARCHE":- Igualmente o Senhor Presidente em ofício número cento e trinta e um de vinte e cinco de Maio do corrente ano, da Direcção do Centro de Saúde desta Cidade, a solicitar o contributo desta autarquia para internamento de um jovem toxicomano na Associação "Le Patriarche". Dada a falta de possibilidade do referido doente, atestado por aquele Centro de Saúde, a Câmara deliberou por unanimidade contribuir com um subsídio de trinta mil escudos, desde que seja garantida a resante comparticipação.=====

===== APLICAÇÃO DE MULTAS POR TRANSGRESSÃO:- Em cumprimento do disposto do número quarenta e nove da Lei dois mil cento e dez de dezanove de Agosto de mil novecentos e sessenta e um, a Câmara deliberou por unanimidade, e com base no auto de transgressão levantado pelo fiscal municipal, aplicar a multa de seiscentos escudos acrescida dos respectivos adicionais no valor total de novecentos escudos a Maria de La-Sallete Andrade Luz, residente na Rua Frei Caetano Brandão, desta Cidade, por transgressão do artigo trinta e nove da referida Lei.=====

===== AVERBAMENTO DE NOME EM ALVARÁS SANITARIOS:- Prosseguindo e e a pedido dos requerentes; Alfredo Gomes da Silva, casado, residente no lugar da Cruz, freguesia de Fajões, passou para o nome de Francisco Luis Ferreira Gomes



cinquenta e cinco, Foz do Douro, representado pelo seu procurador, António Augusto Ribeiro França, residente nesta cidade de Oliveira de Azemeis, requer lhe seja rectificada a deliberação da reunião de vinte e dois de Abril do corrente ano, passando a constar o seguinte:- FRACÇÃO A - Habitação terrea, poente, composta de cozinha, sala, três quartos, hall, quarto de banho, com a superfície coberta de oitenta e sete metros quadrados, e logradouro com cem metros quadrados ficando a confrontar; norte nascente e poente com Rodrigo da Silva Lobo e sul com Rua Nova, com garagem na cave, designada pela letra da fracção correspondente com a área de quarenta e três metros quadrados e meio, correspondendo a cinquenta por cento do valor total do prédio.A Câmara deliberou por unanimidade deferir.=====

===== RECTIFICAÇÃO DE UM DESTACAMENTO DE PARCELAS:- Também a pedido de Benjamim Resende e Silva, residente em Santa Lúzia, freguesia de Cucujães, representado por José da Silva Pinto, residente em Vila Cova, freguesia de S. Tiago de Riba-Ul, requer lhe seja rectificada a deliberação tomada em reunião" de dezasseis de Março do ano em curso, e que por virtude de cedência de setenta e nove metros quadrados para a via pública, a parcela requerida ficará "uma parcela de terreno com a área de setecentos e vinte e cinco metros quadrados a destacar do prédio rústico sito no lugar de Fonte escura da referida freguesia de Cucujães, com a área total de mil quatrocentos e cinquenta metros quadrados, que ficará a confrontar norte e sul, com Manuel Oliveira, nascente e poente com caminho público, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo quinhentos e quinze", fique com a área de seiscentos e quarenta e seis metros quadrados e não de setecentos e vinte e cinco metros quadrados como por lapso foi indicado no processo de obras número setenta e dois barra oitenta e sete. A Câmara deliberou por unanimidade referir de acordo com o parecer técnico.=====

===== REVISÃO DO PROCESSO DE OBRAS:- Prossequindo o Senhor Presidente o pedido de Adelino Correia da Costa, casado, residente no lugar do Coroleiro freguesia de Nogueira de Cravo deste concelho, que requer a revisão do aditamento ao seu processo de obras número cinquenta barra setenta e oito, expondo a sua pretensão e solicitando o deferimento da mesma. A Câmara por unanimidade deliberou indeferir em face do parecer técnico uma vez que contraria o estudo aprovado para o local e ainda o artigo setenta e três do regulamento geral de edificações urbanas.-----

87 JUN - 1

Igualmente e a pedido de Luis da Rocha Rodrigues, residente no lugar da Gândara, freguesia de S. Roque, deste concelho, que requer a revisão ao seu processo de obras número oitocentos e sessenta e sete barra oitenta e quatro, que se refere à construção de anexos do mesmo lugar. A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade indeferir, dando-se o prazo de dois anos para que, após a conclusão da habitação seja dada satisfação ao que foi imposto no despacho de dezoito de Maio do corrente ano, relativamente às dependências indicadas com os números seis e sete, mantendo-se o prazo de sessenta dias para a demolição do anexo izulado.=====

===== VIGENCIA DO ALVARA DE LOTEAMENTO NUMERO VINTE E UM:- Prosseguindo, e a pedido de JOSE MARTINS SOARES DA COSTA, casado residente na Rua Antonio Luiz Gomes, desta cidade, requer lhe seja certificado se o alvará de loteamento numero vinte e um de dezasseis de Março de mil novecentos setenta e tres, ainda se encontra em vigôr. Consultado o referido alvará, sito na Quinta da Giesteira, verificou-se que o mesmo foi prorrogado pelo prazo de cinco anos, em reunião de trinta de Julho de mil novecentos oitenta e cinco, pelo que se encontra em vigôr até trinta de Julho de mil novecentos e noventa. A Câmara deliberou por unanimidade concordar e definir certificando afirmativamente.=====

DESTACAMENTO DE PARCELAS DE ACORDO COM O ARTIGO 2º DO DECRETO LEI NUMERO QUATROCENTOS BARRA OITENTA E QUATRO .- Acto continuo o Senhor Presidente apresentou os seguintes requerimentos para que seja certificado se os destacamentos das parcelas a seguir mencionadas obdecem aos requisitos emitidos pelo Decreto-Lei número quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro. A Câmara deliberou como segue observados que sejam os condicionamentos constantes dos pareceres técnicos neles prestados.-----

MARIA DAS DORES MARTINS DA SILVA, casada, residente no lugar de Bustelo, freguesia de S. Roque deste concelho, requer licença pelo prazo de doze meses para construção de um prédio para habitação, com cave, rés-do-chão e sotão, comportando um fogo numa parcela de terreno com a área de trezentos e quarenta metros quadrados a destacar do prédio rústico sito no lugar de Bustelo, da referida freguesia, com a área de setecentos e vinte e quatro metros quadrados, confrontando norte com Diamantino Godinho, sul, nascente e poente com caminho, inscrito na matriz predial rústica sob o número mil seicentos e setenta e quatro em nome do seu proprietário Durbalino José da Silva, residente no referido lugar de Bustelo. O prédio situa-se dentro do aglomerado existente no referido lugar

87 JUN -1

o seu estabelecimento de Restaurante e Snak Bar sito no mesmo local e a que se refere o alvará sanitário número cento e um barra oitenta e cinco; e de Maria Clementina Tavares Soares Assunção, residente no lugar do Curval, freguesia de Pinheiro da Bemposta, que passou para o nome de Maria Isabel Dias Moreira Pimenta, o seu estabelecimento de Taberna e Café no mesmo lugar e a que se refere o alvará sanitário número quatrocentos e trinta e oito barra setenta e quatro, foi deliberado por unanimidade deferir os respectivos averbamentos.=====

===== ADITAMENTO A PROCESSOS DE OBRAS:- Prossequindo, o Senhor Presidente, apresentou os seguintes pedidos para aditamentos aos processos a que se referem, tendo a Câmara deliberado como segue: De MÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA residente no lugar de S. Martinho, freguesia de Ossela para obras de restauro e conservação de arrumos e colocação de placas nos mesmos, em aditamento ao processo número setecentos e noventa e três barra oitenta e três, tendo a Câmara deliberado por unanimidade deferir, mediante o parecer da junta de Freguesia; ALBANO DIAS SOARES, casado, residente no lugar de Salgueiros, freguesia de Ossela, para reconstrução de uma empare e à cobertura da sua habitação no prédio inscrito na matriz predial sob o artigo urbano número quinhentos e nove. A Câmara deliberou por unanimidade deferir mediante o parecer da Direcção de Estradas de Aveiro, alertando-se no entanto o requerente para que limite as obras estritamente ao requerido, NICOLAU CORREIA PINTO MOREIRA, residente em Sobrado, Castelo de Paiva, em aditamento ao processo número mil trezentos e setenta e dois barra oitenta, apresenta nova planta. A Câmara deliberou por unanimidade deferir não obstante o processo ter decorrido sem os devidos cumprimentos, ocasionando uma implantação irregular para o que a autuação não pode dar satisfação e a demolição que seria de considerar, tornar-se-ia demasiado pesada. Em contrapartida e atendendo a que, no momento se poderá evitar tal demolição, deverá o requerente juntar ao processo documento devidamente legalizado que permita a demolição em qualquer tempo sem direito a ónus.

===== OBRAS PARTICULARES:- Na prossecução dos trabalhos, e a pedido de Alvaro Figueiredo e C^a., Lda, com sede na Rua Manuel Brandão número duzentos e onze, desta Cidade, representada pelo seu sócio gerente Alvaro Augusto da Cunha Figueiredo, que requer licença para construção de prédio para estação de serviço e recolha de veículos pesados e serviços administrativos no terreno que possui no lugar da Pereira, freguesia de S. Tiago de Riba-Ul com a área

de treze mil e duzentos metros quadrados. Estudado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade deferir, salvaguardando-se todas as informações técnicas emitidas, devendo o requerente apresentar oportunamente uma solução de estacionamento em baía de estacionamento à frente do lote, devidamente pavimentado de forma a acabar com todo o estacionamento e acesso, evitando qualquer paragem de viaturas na via pública. Quanto ao saneamento deverá evitar o escoamento de efluentes oleosos ou outros para a via pública ou visíveis da mesma de forma a não estabelecer inconvenientes a vizinhos. Deverá juntar calculos de betão armado, estrutura metálica e projecto eléctrico. GOMES DE PINHO & C^a. LDA., com sede em Oliveira de Azemeis, requer licença para proceder à abertura de caboucos, uma vez que no despacho desta data de deferimento de licença de construção, referente ao processo número trezentos e doze barra oitenta e sete se impõe à responsabilidade do requerente a apresentação de documento de libertação da área de defesa agrícola pela CNROA ou comprovativo de sua não exigência, e sem o que, tal licença não poderia ser passada. GOMES DE PINHO & C^a. LDA., representado pelo seu sócio gerente, Alfredo de Pina Gomes de Pinho, com sede nesta cidade, requer licença para construção de novas instalações no lugau de Ouriçosa, freguesia de Ul. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com as informações dos Serviços técnicos e da Direcção de Serviços Regionais de Estradas do Centro, salvaguardando-se quanto à CNROA a entrega de documento da libertação da área de prestação ou comprovativo de não exigência do mesmo. Deverá juntar calculos de betão armado e estrutura metálica e projecto eléctrico.=====

===== ADITAMENTO AO LOTEAMENTO NÚMERO QUINHENTOS E OITO BARRA OITENTA E SEIS:- Prossequindo o Senhor Presidente apresentou o processo de José Rodrigues da Silva, casado, residente no lugar de Adães, freguesia de Ul, requer em adiamento ao processo de loteamento número quinhentos e oito, barra, oitenta e seis, a reapreciação do referido processo pelo facto de o arruamento central de loteamento ser anteriormente ao processo propriedade do dominio público, responsabilizando-se o requerente pelo alcatroamento do arruamento apresentando para o efeito o lote número quatro como caução. A Câmara deliberou por unanimidade deferir na circunstância apresentada, devendo formalizar a situação do lote número quatro como caução.=====

===== RECTIFICAÇÃO DO REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL:- A pedido de Rodrigo da Silva Lobo, casado, residente na Rua São Francisco Xavier, número

87 JUN -1



de Bustelo e a parcela a destacar confronta, norte com Diamantino Godinho, sul com caminho, nascente com Leonel de Oliveira Santos, e poente com Drbalino José da Silva, com uma frente de quinze metros, com a via pública existente. O prédio existente e atrás identificado não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. Considerando que o destaque obedece aos requisitos emitidos nos termos do artigo segundo do Decreto-lei número quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro, deliberou por unanimidade de acordo com o parecer técnico -----

FRANCISCO DE JESUS JACINTO, casado, residente no lugar do Cruzeiro, freguesia de Macinhata da seixa, deste concelho de Oliveira de Azemeis, requer licença pelo prazo de doze meses para construção de um prédio para habitação com rés-do chão e andar, comportando um fogo, numa parcela de terreno com a área de seiscentos metros quadrados, a destacar do prédio rústico, sita no lugar de Gateande, freguesia de Travanca, deste concelho, com a área de mil e duzentos metros quadrados a confrontar do norte com extremo da freguesia, sul com Virginia Marques, nascente com extremo da freguesia e do poente com António Soares de Pinho, inscrito na matriz rústica sob o número setecentos e setenta e três em comum e partes iguais com o requerente com o requerente e o Senhor Albino Taveres de Almeida Libras, residente no lugar do Cruzeiro, freguesia de Macinhata da Seixa, deste concelho. O prédio situa-se dentro do aglomerado urbano existente. A parcela a destacar confronta do norte com caminho, nascente com Maria Martins, poente com Albino Tavares de Almeida Libras e do sul em Ponta Aguda, com uma frente de vinte e nove metros quadrados, com via pública existente caminho. O prédio existente atrás identificado não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. O requerente compromete-se a dar cumprimento ao estabelecido pela Direcção Geral de Saúde, no que respeita à construção de fossa bicompartimentada e ceresitada, respectivo poço absorvente e distância de quinze metros no mínimo, ao poço de abastecimento de água mais próximo. Considerando que o referido destaque obedece aos requisitos emitidos pelo artigo vinte do Decreto-lei número quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com os pareceres técnicos devido o requerente ceder para dominio público as áreas assinaladas a amarelo na planta topográfica.=====

===== MINUTA =====

===== INSTALAÇÃO DE ESTABELECEMENTOS PARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO:- Acto

87 JUN -1

continuo, o Senhor Presidente apresentou os seguintes requerimentos em que solicita que seja certificado se há ou não inconveniente nas instalações a que se referem. Considerando o parecer das Juntas de Freguesia respectivas e dos Serviços Técnicos e Vereador do Pelouro, foi deliberado considerar sem inconveniente as instalações seguintes:-----

ANA MARIA DE BASTOS PORTELA, residente em Nespereira de cima, freguesia de Palmaz, para instalação de café sito no mesmo local; BEATRIZ DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA FERREIRA DO MONTE, residente no lugar do Cruzeiro, freguesia de Macinhata da Seixa para instalação de um estabelecimento de café, cervejaria e Mini-mercado no mesmo lugar; GONÇALVES MARTINS & PINHO, LDA. com sede no lugar de Fermil, Freguesia de Cucucjães, para instalação de uma indústria de calçado, sito no mesmo local; AUGUSTO VICENTE FERREIRA PINTO, residente na Rua cinco de Janeiro (Fonte Joana) desta cidade, para instalação de um estabelecimento comercial (Restaurante), sito no mesmo local.-----

----Seguidamente e sob proposta do Senhor Presidente e para efeitos de se tornar imediatamente executória esta deliberação, resolveu a Câmara que a seu respeito fosse lavrada a presente minuta nos termos do número quatro artigo oitenta e cinco do Decreto-Lei número cm barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março que no final da reunião foi lida e aprovada por unanimidade. E eu, Alexandre Mendes, Director de Departamento Administrativo e Financeiro a redigi e subcrevo.-----

Franco Vargas Ferraz Afonso
Adriano Gas Louçã

Francisco António Monteiro

Artur Luís Gonçalves
Artur Luís Gonçalves

Alexandre Mendes